ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Proc. 906

ACEITO EM 12 / 01 /2015		ATA 9358 9458
APROVADO EM 18 / 08 /2015		
REJEITADO EM / /2015		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 184 **/2015**
PROTOCOLADO SOB Nº 261 **/2015**
EM 05 / 01 / 2015

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinado, indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente estudos sobre a viabilidade de conceder, a todos os filhos de servidores municipais de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, o pagamento do auxílio-creche, ou, priorização de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil para filhos de servidores na região onde mora e, ou, no local de trabalho dos pais (no caso de professores).

Rio Grande, 05 de janeiro de 2015.

Vereadora Professora Denise
Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente